

Opinião unânime: com novo sistema, imposto maior.

Depois do pacote fiscal divulgado na quinta-feira, o contribuinte do Imposto de Renda pagará mais do que, proporcionalmente, recolhe hoje. Essa é a opinião unânime de todos os que se dedicaram a fazer as contas e as devidas comparações entre o sistema atual e o novo, desde o ex-ministro Mário Henrique Simonsen até gente do PMDB, como o economista Décio Garcia Munhoz.

Tributaristas de São Paulo afirmam que não é preciso muita conta para se desmascarar os discursos oficiais. Basta trabalhar com exemplos hipotéticos. Vamos supor que, na declaração do ano base de 1985, você tenha de pagar Cr\$ 1 milhão

de imposto. Desse total, você já recolheu antecipadamente Cr\$ 500 mil, que pelo sistema atual é corrigido. Tomando-se por base uma inflação de 200%, pode-se imaginar uma correção com o índice 2, o que significaria Cr\$ um milhão. Ou seja, o imposto a ser pago seria igual ao imposto já recolhido; não haveria pagamento adicional, nem restituição.

Agora vejamos o sistema novo, criado pelo pacote. Você apura que deve os mesmos Cr\$ um milhão ao fisco. Desse total, por hipótese, você já recolheu também os mesmos Cr\$ 500 mil. Acontece que, com a mudança proposta pelo governo, essa quantia recolhida antecipada-

mente durante o ano-base não sofre mais qualquer tipo de correção. Assim, teoricamente, você ainda terá de pagar mais Cr\$ 500 mil ao leão, que é justamente a diferença entre o imposto devido e o recolhido antecipadamente. O problema não para aí: é preciso lembrar que essa diferença passará a ser corrigida monetariamente. Ou seja, o imposto que você terá de pagar após a declaração será fatalmente maior do que aqueles Cr\$ 500 mil. Se por hipótese for utilizado aqui o mesmo exemplo da correção apresentado no exemplo acima, isso significará que você terá de recolher ainda Cr\$ 1 milhão ao leão — quando antes não pagaria nada.